

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 03 de setembro de 2010, resolve:

No- 238- Art. 1º - Designar novos representantes para a Câmara Bipartite Governo - Trabalhadores do Conselho de Relações do Trabalho, instituído pela Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010 conforme segue:

I - Marcos Lopes de Almeida Ajnhorn para 2º Membro Titular na qualidade de Representante do Gabinete do Ministro, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Fabrício do Valle Dutra.

II - Natascha Rodenbusch Valente para 3º Membro Titular na qualidade de Representante do Gabinete do Ministro, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Weverton Rocha Marques de Sousa.

III - Maria das Graças Gonçalves Almeida para 2º Membro Suplente na qualidade de Representante do Gabinete do Ministro, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Flávio Pércio Zacher.

IV - Fernanda Nunes Queiroz para 3º Membro Suplente na qualidade de Representante do Gabinete do Ministro, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Julião Amin Castro.

V - Lady Ana Campos Guiotti para 1º Membro Titular na qualidade de Representante da Secretaria Executiva/SE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Eduardo Martins Pereira.

VI - Sergio Araujo Sepulveda para 2º Membro Titular na qualidade de Representante da Secretaria Executiva/SE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Nilton Fraiberg Machado.

VII - Gustavo Dias de Azevedo para 1º Membro Suplente na qualidade de Representante da Secretaria Executiva/SE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Sergio Araujo Sepulveda.

VIII- Danielle Kineipp de Souza para 2º Membro Suplente na qualidade de Representante da Secretaria Executiva/SE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Ângela Cristina Casal Regasso.

IX - Sinara Neves Ferreira para Membro Titular na qualidade de Representante da Secretaria de Políticas Públicas e Emprego/SPPE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Daniel de Souza Galvão.

X - Vitorio Alves Freitas para Membro Suplente na qualidade de Representante da Secretaria de Políticas Públicas e Emprego/ SPPE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Danielle Kineipp de Souza.

XI - Rita Maria Pinheiro para 2º Membro Titular na qualidade de Representante da Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Paula Faria de Polcheira Leal.

XII - Karina Andrade Ladeira para 1º Membro Suplente na qualidade de Representante da Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Estevão Santos Cavalcante.

XIII - Cesar de Castro Haiachi para 2º Membro Suplente na qualidade de Representante da Secretaria Executiva/SE, do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição ao Membro Wilson Nunes Kruger.

XIV - Ernesto Belmiro Afonso para Membro Titular na qualidade de Representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, em substituição ao Membro Álvaro Ferreira Egea.

XV - Antenor José da Silva Filho para Membro Suplente na qualidade de Representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, em substituição ao Membro Itamar Revoredo Kunert.

XVI - Maria das Graças Costa para 1º Membro Suplente na qualidade de Representante da Central Única dos Trabalhadores, em substituição ao Membro Manoel Messias Nascimento Melo.

XVII - Daniel Machado Gaio para 3º Membro Suplente na qualidade de Representante da Central Única dos Trabalhadores, em substituição ao Membro Dary Beck Filho.

XVIII - Sebastião José da Silva para Membro Suplente na qualidade de Representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, em substituição ao Membro Epitácio Antônio dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.